Portaria n. 756/GAB de 04 de julho de 2025.

Determina Prorrogação do Afastamento Preventivo como garantia da regularidade de Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado e dá outras providências.

VINÍCIUS MARCONDES CAMARGO TERIN, PREFEITO MUNICIPAL de CHAPADÃO DO CÉU – GO, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que a verdade real é princípio angular do procedimento administrativo disciplinar, tendo em vista a indisponibilidade do interesse público e a necessária regularidade e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a jurisprudência apresentada e, por analogia, aplicação do art. 176 da Lei Complementar nº 167, de 10 de dezembro de 2024, que prevê o afastamento preventivo destinado a evitar que o servidor respectivo nos termos do despacho fundamentado proferido;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar em conformidade com o Art. 176 da Lei Complementar nº 167/2024, determino a prorrogação da suspensão preventiva do servidor CARLOS CEZAR NAHUM DE ALMEIDA, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a contar do dia 04 de julho de 2025. Essa medida se justifica pela gravidade dos indícios de violência apurados.

Art. 2o. A medida cautelar prevista no artigo anterior ocorrerá sem prejuízo da remuneração do servidor público, e, diante da urgência da medida, e será assegurado o contraditório diferido.

Art. 3o. O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 4o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.07.04 17:22:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal